



BLOCO 01- RESPOSTAS CONSULTAS

| Consulta nº: | 1 | Data: | 22/02/2023 | Hora: | 10:46 |
|---|---|-------|------------|-------|-------|
| <p><i>No termo de referência é citado a exequibilidade do projeto e custos. Dessa forma, deverá ser apresentado a planilha de quantitativo e cronograma físico financeiro da futura obra?</i></p> | | | | | |
| Resposta à consulta | | | | | |
| <p>Não. Os elementos mínimos obrigatórios estabelecidos para compreensão clara e precisa da proposta constam no item 9.3.1 do Edital.</p> | | | | | |

| Consulta nº: | 2 | Data: | 23/02/2023 | Hora: | 17:02 |
|--|---|-------|------------|-------|-------|
| <p><i>Olá, boa tarde! Queria saber se o CNPJ necessário para inscrição tem que ser especificamente de um Arquiteto ou pode ser de um Engenheiro Civil?</i></p> | | | | | |
| Resposta à consulta | | | | | |
| <p>Conforme consta no item 5.1.4 do Edital: “A Pessoa Jurídica deverá ter registro e estar em situação regular adimplente junto ao respectivo Conselho Profissional, nos termos da Resolução CAU/BR nº 28/2012”. E, conforme consta no item 5.1.1. do Edital: “A participação no Concurso está aberta EXCLUSIVAMENTE a Responsável Técnico(a), legalmente habilitado, com formação e atribuição em Projeto de Arquitetura e Urbanismo, com registro profissional regularizado e adimplente junto ao respectivo Conselho Profissional, residente e domiciliado no Brasil, em pleno gozo dos direitos profissionais e em dia com suas obrigações fiscais.” (grifo nosso)</p> | | | | | |

| Consulta nº: | 3 | Data: | 23/02/2023 | Hora: | 21:22 |
|--|---|-------|------------|-------|-------|
| <p><i>Olá, boa tarde! Queria saber se o CNPJ necessário para inscrição tem que ser especificamente de um Arquiteto ou pode ser de um Engenheiro Civil?</i></p> | | | | | |
| Resposta à consulta | | | | | |
| <p>Ver resposta da Consulta 2.</p> | | | | | |



| Consulta nº: | 4 | Data: | 23/02/2023 | Hora: | 21:43 |
|--|---|-------|------------|-------|-------|
| <p><i>Olá, mesmo relendo algumas vezes o edital, gostaríamos de sanar algumas dúvidas que ainda não foram 100% esclarecidas: 1 - Todos os integrantes da equipe que será formada para o desenvolvimento da proposta do concurso, os coautores, colaboradores, consultores e demais profissionais precisam estar necessariamente vinculados de alguma forma ao mesmo CNPJ (pessoa jurídica) ou apenas o autor (responsável técnico) precisaria dessa vinculação? Os outros integrantes da equipe (também arquitetos) que farão parte da criação inicial desse projeto como coautores (sem ser o responsável técnico titular), precisam estar vinculados à essa mesma pessoa jurídica que o arquiteto titular está? Ou podem se inscrever como pessoa física? Queremos participar do concurso, mas somos arquitetos independentes, não trabalhamos todos para a mesma empresa. 2 - Caso não seja necessário que os outros integrantes da equipe (sem ser o responsável técnico) estejam vinculados ao mesmo CNPJ para a inscrição no concurso. Em caso de premiação em primeiro lugar e contratação para execução, é necessário que os outros integrantes da equipe sejam contratados pela pessoa jurídica do responsável técnico? 3 - A equipe inicial para inscrição no concurso pode ser formada apenas por arquitetos e urbanistas ou é obrigatório conter profissionais de outras áreas complementares? Aguardamos o retorno e agradecemos desde já!</i></p> | | | | | |
| Resposta à consulta | | | | | |
| <p>1) Conforme item 5.1.3 do Edital “<u>O(A) Responsável Técnico(a) deverá estar vinculado(a) à Pessoa Jurídica como integrante do quadro social, como funcionário(a) ou como contratado(a)</u>, o que deverá ser comprovado através de documentos vigentes na data da inscrição, através da assinatura da <u>Declaração de vínculo à Pessoa Jurídica e equipe mínima (Anexo III)</u>.” (grifo nosso). Ou seja, no momento da inscrição, apenas o(a) Responsável Técnico(a) deve comprovar vínculo à Pessoa Jurídica através da Assinatura da Declaração de Vínculo à Pessoa Jurídica e equipe mínima (Anexo III). (grifo nosso).</p> <p>2) Sim. Conforme item 5.1.6 do Edital: “No caso de equipe formada por coautores, colaboradores ou consultores com alguma responsabilidade técnica, <u>e sendo a equipe vencedora, o vínculo à Pessoa Jurídica desses profissionais deverá ser comprovado no momento da contratação.</u>” (grifo nosso).</p> <p>3) Conforme item 5.1.7 do Edital: “<u>A equipe vencedora do concurso deverá apresentar a composição de sua equipe multidisciplinar</u>, formada por Responsáveis Técnicos com as atribuições e experiências profissionais, no mínimo, em projetos de arquitetura e urbanismo; estruturas; fundações; instalações prediais hidráulicas e sanitárias; instalações de prevenção e combate a incêndio; instalações elétricas; movimentação de terra, drenagem e pavimentação, iluminação pública e sistema viário e acessibilidade.” (grifo nosso).</p> <p>Adicionalmente, esclarece-se que os(as) demais integrantes da equipe são informados pelo(a) Responsável Técnico(a) no momento de envio das propostas.</p> | | | | | |